



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Curp

DECRETO Nº 133/2013

SÚMULA: Cancela Licitação na modalidade Pregão nº 056/2013 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando enfim, a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada por conveniência administrativa a Licitação na modalidade Pregão nº 056/2013, na forma presencial.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas administrativas de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de maio de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal